

**ACTA N.º 06/2012**

---- Reunião ordinária do dia vinte e oito de Março de dois mil e doze.-----  
 ---- No dia vinte e oito de Março de dois mil e doze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redacção da respectiva acta, e de Luís Figueiredo Martins, Director de Departamento Administrativo e Financeiro que prestou apoio no esclarecimento de alguns pontos.-----  
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Manuel da Silva Soares, Presidente; António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Maria Elisabete Martins Henriques, João Miguel Tavares de Almeida, Celestino Ferreira da Costa Martins e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores. -----  
 ---- Foi registada a falta do vereador Raul Duarte.-----  
 ---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e cinco minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----  
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

**Ordem de Trabalhos**

- Aquisição Amigável de Terreno-----
- Autos de Medição-----
- Prorrogações de Prazo-----
- “Intempéries – Restabelecimento de Infraestruturas (Construção de Muros) E.M. 554-1 Vale da Anta – Silva Escura” – Relatório Final-----
- Recepções Provisórias-----
- Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Acordo de Cooperação-----
- Freguesia de Rocas do Vouga – Apoio a Candidatura-----
- Freguesia de Paradela – Apoio-----
- Rotary Clube de Sever do Vouga – CAE – Isenção de Taxa-----
- Associação Turma dos Melhores – Convívio Rampa Arestal 2012 – 1ª Edição-----
- Outros Assuntos:-----
  - 1) Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga – Protocolo-----
  - 2) Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Protocolo-----
  - 3) Desanexação de Constituição de Parcelas-----
  - 4) “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila” – Abertura de Procedimento-----

**Período de Antes da Ordem do Dia**

**Resumo Diário de Tesouraria:**-----

Em, 28 de Março, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 561.440,55€ (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta euros e cinquenta e cinco cêntimos) e Operações não Orçamentais = 434.695,76€ (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco euros e setenta e seis cêntimos).-----

**Correspondência:**-----

**AdRA – Relatório e Contas 2011:** - A Câmara tomou conhecimento do Relatório e das Contas da AdRA referentes ao ano de 2011.-----

**VougaPark – Prestação de Contas:** - Foi dado conhecimento à Câmara Municipal da Prestação de Contas de 2011 da VougaPark.-----

**Intervenções:**-----

O Presidente da Câmara iniciou este período de intervenções falando sobre um e-mail anónimo que todos os membros do órgão executivo receberam, referente a um taxista que se sente prejudicado por não ter acesso ao telefone situado na praça de táxis. Disse achar que é sempre desagradável queixarem-se sem dar a cara e quis aproveitar para esclarecer que a Câmara Municipal não colocou o referido telefone na praça, mas que o mesmo foi requerido à PT pelo taxista Mário Pereira há vários anos e, na altura, todos os taxistas tinham acesso ao telefone e dividiam as respectivas despesas.-----

Seguidamente, o vereador Acácio Barbosa perguntou se existe algum projecto para o alargamento da estrada da Escola da Granja à Ribeirada e referiu que tinha passado naquela estrada e que haviam sítios onde cortaram as curvas e outros onde deixaram os

eucaliptos à beira da estrada e gostava de saber se isso se deve a problemas com expropriações. Ainda sobre a estrada, referiu que está a ser feito um muro com a pedra à vista, parecendo tratar-se de trabalhos a mais.-----

O Presidente da Câmara disse que o alargamento já tem as medições calculadas e as curvas serão cortadas onde faz mais sentido. Relativamente às expropriações, disse que teria de falar com o Vereador Raul Duarte para poder responder. Sobre o muro, informou estar previsto no projeto e não se trata de trabalhos a mais. -----

O vereador Acácio Barbosa continuou a sua intervenção questionando se está definida a utilização do edifício da Escola da Granja.-----

O vereador António Coutinho disse que tinha sido feita uma candidatura, em nome da Cooperativa, que aguarda uma decisão final.-----

Finalmente, o vereador Acácio Barbosa perguntou se é o Município que está a fazer uns muros na Associação Turma dos Melhores em Nespereira.-----

A vereadora Elisabete Henriques respondeu afirmativamente, dizendo que estava a ser alterado local da valeta para ser criado um lugar de estacionamento, mas que o material está a ser fornecido pela referida associação. -----

O vereador António Coutinho informou o órgão executivo de que o projecto Rede Nova Geração vai avançar com a colocação de fibra óptica no concelho e que estará pronto até Março de 2013. Informou, também, que no procedimento aberto para a criação de percursos pedestres, nas freguesias que ainda não os tinham, foram apresentados valores elevados e que uma empresa de Monte Alegre apresentou o valor mais baixo. -----

#### -----Período da Ordem do Dia-----

**Aquisição Amigável de Terreno:** - Foi presente e analisado o seguinte auto de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que dele constam, para realização da seguinte empreitada:-----

- a) **“Rede Viária – Beneficiação e Conservação da Rede Viária Actual”**:-----  
 - de Maria Augusta de Sousa Estrela, com o número fiscal 190487607, residente na Rua do Calvário, da freguesia de Sever do Vouga, a cedência gratuita de uma parcela de terreno com 15m<sup>2</sup>, localizada no lugar da Couçada, da freguesia de Sever do Vouga.---

**Votação:** A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

**Autos de Medição:** Foram presentes e aprovados os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras: -----

- a) **“EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar – Humanizar – Requalificação da Rua do Comércio”**:-----  
 - Auto de Medição n.º 1 de trabalhos previstos no valor 51.920,35€ (cinquenta e um mil, novecentos e vinte euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido do IVA;-----  
 - Auto de Medição n.º 2 de trabalhos previstos no valor 7.285,00€ (sete mil, duzentos e oitenta e cinco euros), acrescido do IVA.-----

**Votação:** A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

**Prorrogações de Prazo:** - Em presença dos pedidos apresentados pelas firmas adjudicatárias e em conformidade com as informações técnicas, aprovou a Câmara, por unanimidade, a concessão das seguintes prorrogações gratuitas:-----

- **“Rede Viária – Beneficiação e Conservação da Rede Viária Actual”**, por um período de noventa dias;-----

**Votação:** A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Elisabete Henriques; **Abstenções** – João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

- **“EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar – Humanizar: Reabilitação e Adaptação da Casa do Serralheiro para Instalação de uma Cozinha Comunitária”**, por um período de trinta dias.-----

**Votação:** A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

**“Intempéries – Restabelecimento de Infraestruturas (Construção de Muros) E.M. 554-1 Vale da Anta – Silva Escura” – Relatório Final:** - Na sequência da apreciação efectuada às

propostas de três concorrentes para a empreitada “Intempéries – Restabelecimento de Infraestruturas (Construção de Muros) E.M. 554-1 Vale da Anta – Silva Escura”, o júri elaborou um Relatório Final, onde é proposto adjudicar a empreitada à firma Modesto & Matos, Lda., pelo valor de 12.017,50€ (doze mil, dezassete euros e cinquenta cêntimos). A Câmara aprovou, por unanimidade, proceder à adjudicação da empreitada à referida empresa. Foi igualmente aprovado, por unanimidade, o conteúdo do Relatório Final e proceder à notificação da decisão de adjudicação, nos termos e para os efeitos do artigo 77º do Código dos Contratos Públicos.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Recepções Provisórias: - Foram recebidas provisoriamente, as obras indicadas em baixo, conforme autos elaborados e assinados pelos respectivos responsáveis, nos termos do artigo 395º, do Código dos Contratos Públicos:-----

- “EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar Humanizar – Parque de Energia”;-----

- “Centro Escolar de Couto de Esteves”.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Acordo de Cooperação: - Foi ratificado, por unanimidade, o acordo de cooperação celebrado entre a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros e o Município de Sever do Vouga para o “Projeto de Ampliação do Lar de Idosos”, através de uma candidatura a ser apresentada pela fundação.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Freguesia de Rocas do Vouga – Apoio a Candidatura: - A Junta de Freguesia de Rocas do Vouga veio solicitar o apoio financeiro do Município relativamente ao projeto “Refuncionalização do Edifício da Junta de Freguesia – Casa do Artesão e Espaço Internet”, obra que custará 18.256,50€ (dezoito mil, duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos) e para qual foi submetida uma candidatura ao Proder – Adrimag. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para ajudar a custear a referida obra.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Freguesia de Paradela – Apoio: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Paradela a solicitar a atribuição de um subsídio para a compra de uma viatura para transporte de materiais. Foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para a referida aquisição. Esta deliberação foi tomada no âmbito da decisão tomada, em tempos, sobre a atribuição de equipamento de transporte.----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Rotary Clube de Sever do Vouga – CAE – Isenção de Taxa: - Seguidamente, foi analisado o pedido apresentado pelo Rotary Clube de Sever do Vouga para a isenção da taxa relacionada com a utilização do Centro das Artes e do Espectáculo aquando da festa de encerramento do ano lectivo 2011/2012 da Universidade Sénior. O órgão executivo autorizou, por unanimidade, a utilização gratuita do CAE para o fim pretendido.----- Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga, conjugado com o artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Associação Turma dos Melhores – Convívio Rampa Arestal 2012 – 1ª Edição: - Através de carta datada de 26 de Fevereiro de 2012, a Associação Turma dos Melhores veio solicitar a autorização para a realização da 1ª Edição do Convívio Rampa do Arestal e isenção de taxas relacionadas com o licenciamento da prova. Analisado o pedido, o órgão executivo autorizou a realização da prova, na condição de ser escolhido um diferente percurso, uma vez que a estrada municipal indicada por aquela entidade foi requalificada

há poucos anos e a prova que pretendem realizar irá submeter o piso e tapete betuminoso a esforços de tração violentos que poderão fragilizar a sua composição. Foi, igualmente, aprovada, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas relacionadas com o licenciamento da prova.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Outros Assuntos:-----

1) Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga – Protocolo: - Foi ratificado, por unanimidade, o protocolo celebrado entre o Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga e o Município, referente à implementação e operacionalização do transporte escolar dos lugares de Novelide de Baixo, Novelide de Cima, Arruamento Novo, Av. C.A.M.P. e Rua da Bela Vista, e a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para colmatação das despesas com o referido transporte.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

2) Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Protocolo: - Foi ratificado, por unanimidade, o protocolo celebrado entre a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros e o Município referente à implementação e operacionalização do transporte escolar dos lugares de Couto de Esteves e Rocas do Vouga.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

3) Desanexação e constituição de parcelas: - Através das diligências realizadas, nos termos do n.º 1, do artigo º do Código das Expropriações, aprovado através da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, foi celebrado entre esta entidade e a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, em 21 de Fevereiro de 2004, o acordo para a aquisição por via do direito privado da parcela de terreno, com a área de 2432m<sup>2</sup>, a desanexar da parte rústica do prédio misto inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Rocas do Vouga, sob o n.º 5663 e matriz predial urbana sob o n.º 98, com a área total de 319.600m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o n.º 1037. A referida parcela destinou-se à construção dos equipamentos públicos e espaços verdes: -----

- Jardim de Infância de Rocas do Vouga (Parcela a); -----
- Extensão de Saúde de Rocas do Vouga (Parcela B); -----
- Terreno destinado a espaços verdes, com a área de 448m<sup>2</sup> (incluídos na Parcela D), destinando-se a integrar o domínio público. -----

O acordo de aquisição foi aprovado pela Câmara Municipal, em 24 de Fevereiro de 2005, nos termos da competência que lhe é cometida, através da alínea f), do n.º 1, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, mediante o pagamento do valor de 10,00€ (dez euros), por cada metro quadrado, num total de 24.320,00€ (vinte e quatro mil, trezentos e vinte euros). Mais tarde, com vista à construção do Centro Escolar de Rocas do Vouga, nos mesmos termos legais, foram efectuadas diligências no sentido de ser adquirida a área de terreno necessária à implantação daquele edifício e terreno necessário para espaços verdes, com a área global de 5148m<sup>2</sup>, incluindo espaços exteriores, também a desanexar do mencionado prédio descrito na CRP sob o n.º 1037. O terreno adquirido destinou-se: -----

- Construção do Centro Escolar de Rocas do Vouga (Parcela D), com a área total de 3091,33m<sup>2</sup>; -----
- Terreno destinado a espaços verdes, com a área de 2056,67m<sup>2</sup> (incluídos na Parcela D), destinando-se a integrar o domínio público. -----

De igual modo, e nos termos da competência referida, em reunião do órgão executivo de 27 de Julho de 2011, foi aprovada a aquisição desta última parcela, para o fim indicado, pelo mesmo valor por metro quadrado, num total de 51.480,00€ (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta euros). Algum tempo depois, verificou-se a necessidade de alterar a localização do acesso para as instalações do futuro “Centro Escolar de Rocas do Vouga” pelo que, nos mesmos termos, foram encetadas diligências para aquisição de mais

446,49m<sup>2</sup> de terreno, a desanexar do mencionado prédio. A aquisição desta parcela foi aprovada na reunião de 24 de Março de 2010, para ser integrada na área da Parcela D. Assim, com vista a procedermos à outorga da Escritura Pública de Compra e Venda e ao registo na Conservatória do Registo Predial, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:--

1. Aprovar a desanexação das três parcelas, que no seu conjunto somam a área de 8026,79m<sup>2</sup>, da parte rústica do prédio misto inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Rocas do Vouga, sob o n.º 5663 e na matriz predial urbana sob o n.º 98, com a área total de 319.600m<sup>2</sup>, descrito na conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o número 1037, depois das diligências efectuadas nos termos do artigo 11º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, que aprovou o Código das Expropriações; --
2. Aprovar a constituição das seguintes parcelas, para as quais se realizarão os procedimentos atinentes ao registo na Conservatória do Registo Predial, apenas para as parcelas A, B e C, sendo que a parcela D já integrou o domínio público:-----

Parcela A: Terreno com a área de 1067m<sup>2</sup>, a confrontar do norte com arruamento, do sul com o Centro de Saúde, do nascente com o Campo de Futebol e do poente com arruamento, cuja construção do “Jardim Infantil de Rocas” foi participada à matriz e foi criado o prédio urbano n.º 1813;-----

Parcela B: Terreno com a área de 917m<sup>2</sup>, a confrontar do norte com Jardim de Infância de Rocas do Vouga, do sul e do nascente com a fundação Bernardo Barbosa de Quadros e do poente com o Arruamento, destinado à empreitada denominada “Instalações de Serviços – Centro Social de Rocas (Unidade de Saúde)”, participado à matriz e foi criado o prédio urbano n.º 1815;-----

Parcela C: Terreno com a área de 3091,33m<sup>2</sup>, a confrontar do norte com a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, a sul e a nascente com a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros e a poente com a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, onde decorre a empreitada denominada “Construção da E.B. 1 de Rocas do Vouga – Centro Escolar” e participada à matriz e foi criado o prédio urbano n.º 1814;-----

Parcela D: Terreno com a área de 2951,16m<sup>2</sup>, destinado a arruamentos, estacionamentos e espaços verdes, no todo considerado e afectado ao domínio público.-----

Foi, igualmente, aprovado por unanimidade, solicitar todos os elementos necessários para a outorga da escritura de compra e venda, procedendo ao pagamento do terreno até à data daquele acto, tudo conforme as referidas deliberações.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

**4) “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila” – Abertura de Procedimento:** - Nos termos da informação apresentada, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a abertura de um concurso público para a empreitada “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila”, de acordo com as grandes Opções do Plano, assim como o programa de procedimentos, projecto de execução e o caderno de encargos. Foi, também, aprovado, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) Que o júri do procedimento fosse constituído pelos seguintes elementos:-----

Efectivos:-----

- Presidente: Raul Alberto Conceição Duarte;-----

- Vogal: Fernando Marques Sá Marinheiro;-----

- Vogal: Maria Isabel Figueiredo da Silva.-----

Suplentes:-----

- Rui Fernando Fernandes Loureiro.-----

- b) Que o valor do preço base do contrato – artigo 47º do CCP – fosse fixado em 400.000,00€ (quatrocentos mil euros);-----

- c) Que o prazo de execução do contrato seja de 180 dias;-----

- d) Que seja exigida caução nos termos do n.º 1, do artigo 89º do CCP;-----

- e) Que nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foi autorizada a despesa relacionada com a execução desta empreitada.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

---

---